

**DECRETO Nº 9.516, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

Restabelece a cobrança do Estacionamento Rotativo - ESTAR no Município de Pato Branco e revoga as disposições do Decreto nº 9.496, de 6 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o restabelecimento da situação de normalidade no âmbito da rede pública municipal de ensino;

Considerando que, no dia 25 de abril de 2023, foi realizada capacitação dos servidores públicos municipais que trabalham nas escolas municipais, pelo Capitão Guido Benjamin dos Santos Filho, do 3º Batalhão de Polícia Militar, e pelo Major Alecsander Aparecido Dornelinas, do 13º Grupamento do Corpo de Bombeiros;

Considerando que o Município de Pato Branco firmou o Termo de Cooperação Técnica nº 27/2023 com a empresa PROC ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TI EIRELI - ME, visando à implantação de um botão de segurança virtual integrado ao software que opera junto ao sistema de controle de monitoramento do 3º Batalhão de Polícia Militar, para garantir maior assertividade, agilidade e segurança aos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino; e

Considerando que os procedimentos para implantação do botão de segurança virtual na rede pública municipal de ensino já tiveram início;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 9.496, de 6 de abril de 2023, devendo os Agentes de Trânsito, lotados junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN, retornar ao exercício das atividades normais do cargo e ficando restabelecida a cobrança do Estacionamento Rotativo – ESTAR no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 4 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2023.

ROBSON  
CANTU:4414366  
4968

Assinado de forma digital  
por ROBSON  
CANTU:44143664968  
Dados: 2023.05.03 17:19:51  
-03'00'

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal